

Lara Lorena Ferreira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Nome: _____, Nacionalidade: _____,
Profissão: _____, Portador da cédula de identidade n°
_____, Inscrito no CPF/MF sob o n° _____, Residente e
domiciliado na Rua _____, n° _____,
complemento _____, bairro _____, CEP _____
Cidade/Estado _____, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui

suas bastantes procuradoras **LARA LORENA FERREIRA, LUÍSA STOPASSOLA e THAIS FRANCO DA ROCHA**, brasileiras, inscritas na OAB sob o nº 138.099/SP, 430.517/SP e 463.138/SP, respectivamente, com escritório localizado à Rua Turiassu 127, cj. 11/14, bairro Perdizes, São Paulo - SP, Cep.: 05005-001, onde receberão as comunicações judiciais pertinentes, às quais outorga amplos e gerais poderes da cláusula "**AD JUDICIA**", em Juízo ou fora dele, em qualquer instância, foro ou Tribunal, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo abrir, acompanhar e dar andamento em processos, concordar, discordar, desistir, transigir, receber e dar quitação, propor e variar de ações e recursos, renunciar ao direito em que funda a ação, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes e especialmente para propor e dar seguimento ao cumprimento de sentença que obteve direito ao auxílio transporte decorrente da ação coletiva n. 5033743-55.2022.4.03.6100 perante uma das varas federais da seção judiciária de São Paulo.

OBS.: A assinatura da presente procuração implica concordância com o pagamento de honorários advocatícios no percentual de **10%** para os filiados e de **20%** para os não filiados à **Adunifesp** sobre o valor bruto do proveito econômico obtido. **Dedução ou destaque de honorários** – o outorgante fica ciente, ainda, que o valor dos honorários será separado pela justiça do valor da condenação imposta à parte contrária quando da expedição da requisição de pagamento, permitindo que a requisição seja expedida em nome de Lara Lorena Ferreira Sociedade de Advogados - CNPJ 11.781.772/0001-24.

São Paulo, 10 de março de 2023.

ASSINATURA